

Ao Plenário Câmara Municipal de Bento Gonçalves Nesta. CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 29
DE 10 106 1018
AS 15:25 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Autor: Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PILI) PROCESSO Nº 76/2019

REQUERIMENTO

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vem à presença de Vossa Excelência, solicitar, conforme art. 72, da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), a instalação da FRENTE PARLAMENTAR "EM DEFESA DA ERS 431 PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES".

JUSTIFICATIVA

A instalação da Frente Parlamentar em Defesa da ERS 431 para Redução de Acidentes, tem por objetivo diminuir e extinguir os acidentes nesta rodovia.

Sabe-se hoje que esta rodovia da Serra Gaúcha é responsável pelo transporte da produção da uva e do vinho e de diversos setores da economia gaúcha.

Além da produção agrícola é um destino turístico atrativo , sendo que, a principal ideia da criação da Frente Parlamentar é reduzir ao máximo os acidentes que constantemente acontecem na rodovia.



Já presenciamos vários acidentes fatais e várias solicitações foram feitas ao DAER, por esta Casa Legislativa, porém sem resultados positivos no sentido de colocação de placas indicativas alertando sobre o perigo da rodovia por ser íngreme com fortes declives. Reiteramos o pedido feito em 14 de fevereiro de 2019 com o protocolo de nº 263, onde solicitou-se a colocação de placas indicativas que seria uma solução a curto prazo , para alertar o motorista do declive e da necessidade de utilizar "freio a motor".

Além das características geográficas que tornam a ERS 431 extremamente perigosa se desenhando sinuosa e com declive de quase 4 Km, há imprudência dos motoristas com excesso de velocidade.

Salienta-se que é uma das rodovias que mais matou gente na Serra Gaúcha em apenas uma extensão de 2 Km.

Diante deste contexto, requeremos a criação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ERS 431 PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES, tendo como objetivo principal alertar autoridades e cobrar dos órgãos responsáveis medidas que venham proporcionar mais segurança aos motoristas com uma rodovia suficientemente sinalizada, como também, para os moradores na localidade de Faria Lemos e por onde a ERS 431 passa.

Para fins do disposto no §2º do art. 72 do Regimento Interno fica acordado que o Vereador Jocelito Leonardo Tonietto será o Presidente da Frente Parlamentar e o Vereador Agostinho Petroli o Relator.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala da Sessões "Fernando Ferrari", aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO
PDT

Vereador AGOSTÍNHO PETROLI

Vereador ANDERSON ZANERLA
PSD

Av. Dr. Casagrandre, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342 Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI

Vereador VALDEMIR MARINI **PTB**

Vereador SIDINELDA SILVA PPS

Vereador GILMAR PESSUTTO

PSDB

Vereador EDSON BIASI

PP

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI

PP

Vér∉ador MARCOS BARBOSA

PRB